

**AO ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ E REGIÃO – CONDEMAT**

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – Sala 901, Mogi das Cruzes – SP

**A/C:** Comissão de Licitação

**Referência:** CONCORRÊNCIA nº 01/2025 – “*Elaboração do Plano Diretor Regional de Drenagem com Abrangência dos Municípios do CONDEMAT Pertencentes à Sub-Bacia Alto Tietê – Cabeceiras*” – CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA MAUBERTEC

A empresa **HIDROSTUDIO**, já qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, vem, respeitosamente, apresentar suas **contra-razões ao recurso interposto pela empresa Maubertec**, nos termos que seguem:

## **I – DOS FATOS**

O presente contra-recurso refere-se ao recurso interposto pela empresa Maubertec, no âmbito da Concorrência nº 01/2025 – “*Elaboração do Plano Diretor Regional de Drenagem com Abrangência dos Municípios do CONDEMAT Pertencentes à Sub-Bacia Alto Tietê – Cabeceiras*”.

Conforme retificação da ata datada de 22/07/2025, a empresa HIDROSTUDIO foi classificada em 1º lugar, com a seguinte pontuação final das empresas participantes:

- **HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S** – NOTA FINAL: 91,20
- MAUBERTEC TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA – NOTA FINAL: 88,20
- TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL – EPP – NOTA FINAL: 77,60
- NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A – NOTA FINAL: 73,44
- FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA – FDTE – NOTA FINAL: 68,51
- DEMÉTER ENGENHARIA LTDA – NOTA FINAL: 66,60

Além disso, destaca-se que a empresa HIDROSTUDIO já foi devidamente habilitada, conforme os critérios estabelecidos no edital.



## **II – DA QUALIDADE TÉCNICA DA PROPOSTA E DA CORREÇÃO SOLICITADA**

A proposta técnica apresentada pela HIDROSTUDIO foi criteriosamente elaborada, atendendo de forma plena e objetiva aos critérios estabelecidos no edital. A Douta Comissão de Licitação, de forma técnica e imparcial, reconheceu a superioridade da proposta, atribuindo-lhe a pontuação adequada e compatível com os méritos apresentados.

Ressaltamos que a avaliação da Comissão foi fundamentada em critérios objetivos, conforme previsto no instrumento convocatório, e refletiu com precisão a qualidade técnica significativamente superior em relação às demais concorrentes.

Importante destacar que a empresa HIDROSTUDIO atendeu plenamente a todos os itens exigidos, apresentando respostas mais completas, detalhadas e aprofundadas do que as demais licitantes — inclusive a própria Recorrente — o que justifica, de forma inequívoca, a pontuação atribuída.

Em especial, no que se refere ao ponto levantado no recurso da empresa Maubertec, cumpre salientar que a HIDROSTUDIO atendeu integralmente ao subitem “Planejamento Global conforme metodologia utilizada na execução, descrevendo as técnicas que pretende empregar para o planejamento, monitoramento e programação estabelecida conforme seu plano de trabalho”, constante do item B.6 – Planejamento Global dos Serviços da proposta técnica. Nesse item, estão descritas pormenorizadamente todas as atividades de planejamento, monitoramento e programação a serem executadas, em total conformidade com o edital, contradizendo diretamente a alegação da Recorrente.

## **III – DA FRAGILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO**

O recurso apresentado pela empresa recorrente não se sustenta tecnicamente, limitando-se a questionar, de forma genérica e subjetiva, a avaliação da Comissão. Importante destacar que nenhuma outra empresa participante manifestou inconformismo, o que evidencia o caráter isolado e pouco fundamentado da insurgência.

Chama atenção o fato de que a Recorrente busca comparar sua proposta com aquelas apresentadas por outras empresas que também não obtiveram êxito no certame, sem, no entanto, confrontar diretamente sua proposta com a da HIDROSTUDIO, classificada em primeiro lugar. Isso evidencia a fragilidade de seus argumentos e a tentativa de desviar o foco da real diferença de qualidade técnica entre as propostas.

É evidente que o conteúdo da proposta da licitante Maubertec está incompleto, uma vez que não apresentou, em seu item “Conhecimento do Problema”, de forma abrangente, todos os aspectos relevantes a serem considerados no desenvolvimento do trabalho.

Em sua proposta a Recorrente apresentou o item “2.3” na página 26 com o seguinte conteúdo:



### 2.3. ASPECTOS RELEVANTES A CONSIDERAR NO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS, PROBLEMAS POTENCIAIS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Entre os aspectos relevantes a considerar no desenvolvimento dos trabalhos, destacam-se:

- Ter acesso a todas as informações disponíveis nas Prefeituras Municipais, referentes à drenagem urbana e outras informações correlatas;
- Conhecer as reclamações da população sobre enxurradas, alagamentos e inundações;
- Não haver restrições de acesso aos locais necessários para o desenvolvimento dos estudos;
- Levantar, efetivamente, a real situação atual dos sistemas de micro e macrodrenagem em termos de capacidade de escoamento, para possibilitar sua correta adequação aos aportes pluviais que serão considerados;
  
- Introduzir a aplicação da técnica da Drenagem Verde, para amortecer o escoamento das águas pluviais e aprimorar as condições ambientais dos municípios;
- Identificar a eventual necessidade de adequações nas legislações de Uso e Ocupação do Solo;
- Estabelecer canal de informações técnicas entre a Contratada e os Municípios;
- Fazer apresentações periódicas ao CONDEMAT sobre a evolução dos trabalhos, e programar, conjuntamente, a divulgação dos mesmos à sociedade, visando à obtenção de contribuições que poderão ser incorporadas aos estudos.

Nota-se que a Recorrente apresentou um conteúdo referente a aspectos metodológicos para desenvolvimento dos serviços em desacordo com o solicitado para o item que refere-se ao “Conhecimento do Problema”. A recorrente deveria nesse item apresentar seu conhecimento sobre as últimas intervenções em andamento nas cabeceiras da BAT e as condições de contorno esperadas para o Plano. A Comissão deveria, inclusive, dar nota 0 para a licitante devido a não apresentação do conteúdo esperado.

Este item é de fundamental importância, pois trata das condições de contorno previstas para o plano, abrangendo tanto os aspectos individuais dos municípios quanto a interface com os sistemas regionais de drenagem, abastecimento e esgotamento da Bacia do Alto Tietê (BAT), existentes, em andamento ou planejados.

Nesse ponto, podemos citar, por exemplo, sem se limitar:

- A função e as obras do Parque Várzeas do Tietê;
- a função da barragem da Penha e os futuros projetos para aumento da proteção e reservação da várzea e proteção contra a sua ocupação e impermeabilização;
- as atividades de desassoreamento da SP-Águas;
- o Sistema Produtor Alto Tietê;
- os projetos em andamento para proteção de áreas de risco em Suzano e às áreas baixas presentes neste e em outros municípios como Itaquaquecetuba;
- as obras do Rio Baquirivu-Guaçu e demais intervenções em curso no município de Guarulhos.

Todos esses elementos precisam estar considerados nas propostas do Plano ~~ora~~ em certame, uma vez que devem nortear o rol de alternativas técnicas a serem propostas.

A HIDROSTUDIO, por sua vez, apresentou conteúdo técnico muito superior, não apenas por sua experiência comprovada como executora de boa parte desses projetos, mas

também por sua atuação destacada e reconhecida nos municípios da BAT em temas relacionados à drenagem urbana e controle de inundações.

Dessa forma, consideramos infundada a tentativa da Recorrente de elevar sua nota neste quesito, uma vez que sua proposta não atende, com a mesma profundidade e abrangência, aos requisitos estabelecidos no edital.

#### **IV – DO PEDIDO**

Diante do exposto, requer-se o **indeferimento integral do recurso interposto**, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitação que reconheceu, de forma justa e técnica, a superioridade da proposta apresentada pela HIDROSTUDIO ENGENHARIA.

São Paulo, 31 de julho de 2025.



Assinado digitalmente via ZapSign por  
Aluisio Pardo Canholi  
Data 01/08/2025 12:11:20.183 (UTC-0300)

**Aluisio Pardo Canholi**

**Representante Legal**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 01 Agosto 2025, 12:11:20

**Status:** Assinado

**Documento:** CONTRA\_RECURSO.Pdf

**Número:** cd4c732c-c885-4b2a-8afc-734667bf18e5

**Data da criação:** 01 Agosto 2025, 11:20:36

**Hash do documento original (SHA256):** bec335b5c08e9c1023d657d473b892d16f44fce906721a02339076c8b5bc57e0



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ALUISIO PARDO CANHOLI</b> Data e hora da assinatura: 01/08/2025 12:11:20 Token: c4c52580-119c-4412-b84c-c91a4df6e248</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Aluisio Pardo Canholi</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: + 5511991447461 E-mail: aluisio@hidrostudio.com.br</p>	<p>IP: 200.161.185.28 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número cd4c732c-c885-4b2a-8afc-734667bf18e5, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)